



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

016

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.558 =

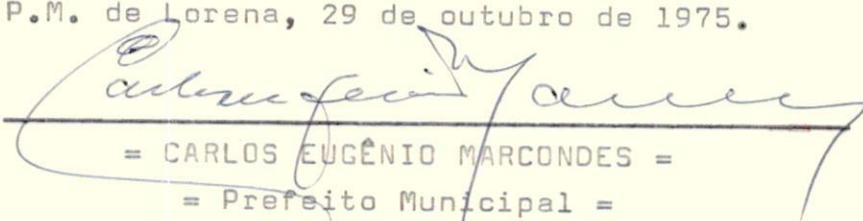
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 03 de novembro de 1975 a 02 de dezembro de 1975, ao servidor/ João Bosco Gonçalves.

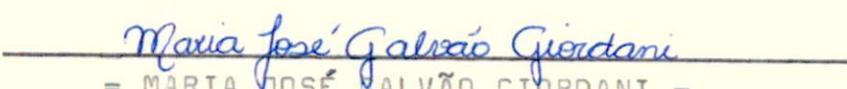
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =